



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 DE 24 DE MAIO DE 2023

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR IVAN TONELLO

Art. 1º - Fica concedida licença ao Vereador IVAN TONELLO, da Bancada do PP, pelo prazo de 30(trinta) dias, para tratar assuntos de interesse particular, a contar de 01 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023.

Art. 2º - O presente Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Funda RS, 24 de maio de 2023

Ver^a. Paola Potrich
Presidente do Legislativo

Ver. Cassio Olavo Gnoatto
Secretário do Legislativo